



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.194, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 6.896.565,34, destinado ao FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.560, de 20 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.560, de 20 de março de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 6.896.565,34 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Iluminação Pública - Obras e Instalações – Operações de crédito – exercícios anteriores – R\$ 164.472,76;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 356.708,08;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 – R\$ 250.000,00;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.194, de 20 de março de 2024 ..... Fls. 2 de 4

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 665.000,00;

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde – R\$ 210.000,00;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 22, 15 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletivas- R\$ 30.584,44;

VIII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024 – Cirurgia Eletivas- R\$ 29.800,06;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais– Vinculados – EBSF Dotações classificadas com RP 2 – Portaria GM/MS nº 2.860, de 28 de dezembro de 2023 - R\$ 4.940.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 6.375.384,50):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 560.384,50); e

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.815.000,00);

II - superavit financeiro (R\$ 521.180,84):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 356.708,08); e

b) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito - exercícios anteriores (R\$ 164.472,76).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de março de 2024.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito




**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.194, de 20 de março de 2024 ..... Fis. 3 de 4

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por  
Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 20/03/2024 Edição: 787, p. 2  
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.194, de 20 de março de 2024 ..... Fls. 4 de 4

**ANEXO I**

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	823	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	164.472,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	804	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	356.708,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	815	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 029	RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE	
	816	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 029	RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE	
	818	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	665.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE	
	819	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	210.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE	
	817	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	30.584,44
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		302 034	RESOLUÇÃO SS Nº 22 - CIRURGIA ELETIVAS N	
	822	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	29.800,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		302 035	RESOLUÇÃO SS Nº 24 - CIRURGIA ELETIVAS O	
	824	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	4.940.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		302 033	EBSP_DOTAÇÕES CLASSIFICADAS COM RP 2_PT	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				6.896.565,34

**ANEXO II**

Fontes de Recurso		
02	00	560.384,50
05	00	5.815.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		6.375.384,50
Fontes de Recurso		
91	00	356.708,08
97	00	164.472,76
Subtotal Superavit Financeiro R\$		521.180,84
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$		6.896.565,34



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição Extra nº 787

Página 2 de 5

## Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

### DECRETO Nº. 7.194, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 6.896.565,34, destinado ao FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.560, de 20 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.560, de 20 de março de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 6.896.565,34 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, no FUNDIP e aos Departamentos Municipais de Turismo e Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 - FUNDIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública - Iluminação Pública - Obras e Instalações - Operações de crédito - exercícios anteriores - R\$ 164.472,76;

II - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município - Obras e Instalações - Tesouro - exercícios anteriores - R\$ 356.708,08;

III - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 - R\$ 250.000,00;

IV - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 195, de 27 de dezembro de 2023 - R\$ 250.000,00;

V - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde - R\$ 665.000,00;

VI - Atividade 2107 - Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde - R\$ 210.000,00;

VII - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 22, 15 de fevereiro de 2024 - Cirurgia Eletivas - R\$ 30.584,44;

VIII - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 24, de 20 de fevereiro de 2024 - Cirurgia Eletivas - R\$ 29.800,06;

IX - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - EBSF Dotações classificadas com RP 2 - Portaria GM/MS nº 2.860, de 28 de dezembro de 2023 - R\$ 4.940.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 6.375.384,50);

a) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 560.384,50); e

b) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 5.815.000,00);

II - superávit financeiro (R\$ 521.180,84);

a) Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 356.708,08); e

b) Fonte de Recurso 97 - Operações de Crédito - exercícios anteriores (R\$ 164.472,76).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de março de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	823	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	164.472,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	804	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	356.708,08
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	815	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP/UBS	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Ano I | Edição Extra nº 787

Página 3 de 5

Secretaria de Gabinete-GAP

816	301 029	RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE	
	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 029	RESOLUÇÃO SS Nº 195, 27 DE DEZEMBRO DE	
818	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	665.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE	
819	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – EAP/UBS	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 028	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE	
817	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	30.584,44
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 034	RESOLUÇÃO SS Nº 22 - CIRURGIA ELETIVAS N	
822	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	29.800,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 035	RESOLUÇÃO SS Nº 24 - CIRURGIA ELETIVAS O	
824	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS – MAC	4.940.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 033	EBSP_DOTACIONES CLASSIFICADAS COM RP 2_PT	
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$	6.896.565,34
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
	02 00		560.384,50
	05 00		5.815.000,00
		Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	6.375.384,50
Fontes de Recurso			
	91 00		356.708,08
	97 00		164.472,76
		Subtotal Superavit Financeiro R\$	521.180,84
		TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$	6.896.565,34